

DIA INTERNACIONAL DO CAFÉ

1 DE OUTUBRO

REGULAMENTO CONCURSO DE VIDEO

1 – Destinatários

- 1.1 - Este concurso destina-se a amadores e profissionais de vídeo portugueses e estrangeiros.
 - 1.2 - Este concurso destina-se a pessoas maiores de 12 anos de idade.
 - 1.3 - Não são admitidos a concurso membros do Júri ou da Organização.
 - 1.4 - A participação é individual e gratuita.
 - 1.5 - Só é permitida uma inscrição por pessoa.
 - 1.6 - É obrigatória a inscrição através do envio de e-mail para geral@aicc.pt indicando nome e contacto do concorrente.
- Todos os vídeos deverão ser também enviados para o endereço electrónico: geral@aicc.pt

2 – Tema

“CAFÉ É EMOÇÃO” onde o desafio será a realização de um vídeo, com cerca de 1 minuto, sobre seu amor pelo café.

Pede-se aos concorrentes que nos mostrem o que fariam por um bom café ou o que sentem quando bebem café... afinal quais as suas histórias à volta do café – transmitam-nos essas emoções.

3 - Vídeos para Concurso

- 1 – Nenhum vídeo deverá ter assinatura, nem conter nenhuma marca publicitária.
 - 2 - Não poderão ser apresentados vídeos cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem excepção ao participante.
- Ao participar o autor garante que o vídeo;
- a) Não tem algo suscetível que viole os direitos de terceiros;
 - b) Não tem nudez, locais, situações ou algo que possa ser considerado impróprio, obsceno ou imoral.
 - c) Não infringe o Art.79º do Código Civil (Direito à imagem);
 - d) Não infringe direitos de terceiros sobre a imagem e/ou suas representações. O concorrente ao enviar as imagens garante ser o autor e detentor de todos os direitos (inclusive os direitos conexos) sobre as imagens que apresenta. A organização não assume quaisquer responsabilidades sobre direitos da imagem, sua representação ou similar.

4 - Júri

O Júri é constituído pelos membros administrativos da AICC.

5 - Divulgação dos resultados

O melhor vídeo será anunciado no dia 29 de Outubro, na FIL – parque das nações, na final do Campeonato Nacional de Baristas.

6 - Prémios

6.1 - Os prémios serão atribuídos segundo a qualidade técnica, criatividade, enquadramento com o tema do concurso e consistência do conjunto de imagens apresentadas.

6.2 - O Júri pode deliberar no sentido de não ser atribuído algum dos prémios, com fundamento na falta de qualidade ou na desconformidade dos trabalhos com os objetivos definidos.

6.3 - O Júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas.

6.4- Os prémios a atribuir são:

1º Prémio: 100 Euros e Uma máquina de café

2º Prémio: Uma máquina de café

3º Prémio: Um conjunto de chávenas

7 - Utilização de imagens

7.1 - Os autores dos vídeos premiados e seleccionados cedem os direitos (não exclusivos) de reprodução das imagens tanto para promoção do concurso, como para formatos de publicidade sempre dentro do âmbito do concurso, não havendo lugar a qualquer remuneração.

7.2 – Os vídeos premiados e seleccionados ficarão na pertença das entidades organizadoras.

8 - Alterações ao Regulamento

Este regulamento pode ser revisto pelas entidades organizadoras do concurso em conjunto com o Júri.

Organização:

REGULAMENTO - 1.º CONCURSO DE VIDEO AMADOR – AICC2016